

DECRETO Nº 039/2009

De 28/12/2009

“Dispõe sobre a descrição das atribuições e tarefas correspondentes aos empregos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Considerando a atribuição inerente ao Chefe do Poder Executivo, contida no inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º- Os empregos de **pedreiro, servente de pedreiro e ajudante geral**, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba terão a descrição de suas atribuições e tarefas, conforme anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de dezembro de 2009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura
28/12/2009

MARIA REGINA PEREIRA

Coordenador operacional

ANEXO

EMPREGO: Pedreiro

ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SUPERVISÃO RECEBIDA: Recebe ordens de chefia, trabalho fiscalizado.

RESPONSABILIDADE/PATRIMONIO: Responsável pelo material e equipamentos que utiliza no trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia e água, dosando a quantidade de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assento de alvenaria, tijolos e materiais afins; constrói alicerces, empregando pedras ou cimento para formar a base das paredes, muros e construções similares; assenta tijolos ou pedras, superpondo-os em fileiras horizontais ou segundo os desenhos e formas indicados e unindo-os com argamassa, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escada e outras partes da construção; rebaça as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia atentando para o prumo e nivelamento das mesmas; reveste pisos e paredes assentando ladrilhos e material similar; constroem bases de concreto ou de outro material, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica etc..., realiza trabalhos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes, pisos, revestimentos, pintura e forros, trocando telhas, aparelhos sanitário, metais, peças hidráulicas, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstruir essas estruturas. Pode armar e desmontar andaimes de madeira e metálicos para a execução da obra desejada. Executa atividades correlatas à função.

EMPREGO: Servente de Pedreiro

ESCOLARIDADE: Não exigida

SUPERVISÃO RECEBIDA: Recebe ordens de chefia, trabalho fiscalizado.

RESPONSABILIDADE/PATRIMONIO: Responsável pelas ferramentas e material que utiliza no serviço.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa tarefas manuais simples, na construção civil, escavando valas, transportando e misturando e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, prédios, estradas, pontes e outras obras.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, extraindo terra e pedras, utilizando pás, picaretas, e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de funções, o assentamento, canalizações ou obras similares, prepara materiais, misturando os componentes ou limpando e arruando peças, para permitir sua aplicação, lixando e demolindo paredes, muros, portas, grades, etc, serrando vigas e caibros de madeira; auxilia a montar e desmontar andaimes e outras armações, levando e descendo peças com cordas e segurando as partes que não estão sendo fixadas, para facilitar a execução das estruturas de apoio, auxiliam nos serviços de alvenaria, concretagem e pintura. Executa tarefas correlatas à função.

EMPREGO: Ajudante Geral

ESCOLARIDADE: Não exigida

SUPERVISÃO RECEBIDA: Recebe ordens de chefia, trabalho fiscalizado.

RESPONSABILIDADE/PATRIMONIO: Responsável pelas ferramentas e demais equipamentos utilizados no trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenha tarefas relacionadas a serventia em geral na Prefeitura Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Efetua a limpeza e conservação de boca de lobo, valetas, estradas, pontes, etc; atua nos serviços de cargas e descargas de caminhões, armazenamento de materiais leves e pesados tais como: cal, cimento, areia, tijolos, etc, condicionando-os em prateleiras ou pátio dos almoxarifados, afim de manter os mesmos corretamente estocados; efetua limpeza e conservação de toda a área verde da cidade cortando mato, limpando terrenos roçando com instrumentos mecânicos ou elétricos; executa a varrição em todas as ruas, bairros e praças, utilizando-se de vassouras, carrinhos e pás; auxilia nos serviços de jardinagem, aparando grama, preparando a terra, plantando e replantando sementes, mudas, grama, etc.: auxilia nos serviços de alvenaria, concretagem e pintura, transportando materiais, preparando argamassa, montando e desmontando andaimes, lixando e demolindo paredes, muros, portas, grades, etc, serrando vigas e caibros de madeira; auxilia nos serviços de manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, apertando e desapertando parafusos, limpando e lubrificando as peças e componentes, sistemas elétricos e mecânicos; efetua serviços de limpeza e manutenção me prédios, varrendo, lavando, encerando, zelando pela limpeza e conservação dos mesmos. Executa tarefas correlatas à função.